

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – 4ª SESSÃO**

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:00 horas, na cidade de Pojuca, na cidade de Pojuca, na rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca – Bahia, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr<sup>s</sup>. **VANDERSON DOS SANTOS SOUZA, EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS E ALEXANDRE REBOUÇAS DOS SANTOS**, conforme Decreto nº. 010 de 02 de janeiro de 2023 para sob a presidência do primeiro, procederam à análise e julgamento das Propostas Técnica da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**, do Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público (planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação), destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pojuca. O Sr. Presidente informa que as empresas **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA e OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP** possuem Enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para benefícios das prerrogativas do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06. Declarada aberta a Sessão procedeu-se à análise das Propostas Técnica por parte da Comissão de Licitação e com base no Relatório Técnico, parte integrante desta ATA, emitido pela Comissão Técnica pertencente ao quadro do Município de acordo com o Decreto nº 294 de 07 de dezembro de 2023. Concluída a análise dos documentos conforme as exigências do edital e conforme Relatório Técnico da Comissão Técnica, a Comissão informa a pontuação técnica de cada Licitante:

	<b>EMPRESA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	<b>OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP</b>	<b>255 pontos</b>
2.	<b>CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA</b>	<b>225 pontos</b>

O Sr. Presidente determinou que todas as empresas fossem informadas do resultado do julgamento da análise dos documentos de habilitação publicando o teor desta ATA no Diário Oficial do Município <http://www.pojuca.ba.io.org.br/diarioOficial> e Site oficial do Município <https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>, informa ainda que, na forma do disposto no art. 109, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, os autos do processo encontram-se à inteira disposição para vistas dos interessados. Nada mais havendo a declarar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Pojuca, 02 de fevereiro de 2024.

  
**VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA**

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

*Edmundo Ferreira dos Santos*  
EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

Membro

*Alexandre Rebouças dos Santos*  
ALEXANDRE REBOUÇAS DOS

SANTOS

Membro

## **Resposta a COPEL – Tomada de Preços nº 001/2023**

Após análise realizada pela Comissão estabelecida pelo Decreto nº 294 de 07 de dezembro de 2023, das propostas técnicas das empresas habilitadas participantes da Tomada de Preço nº 001/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público (planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação), destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pojuca, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência, informamos o quanto abaixo segue, identificando as empresas que estão adstritas ao edital, sob a referência técnica de análise da pontuação das Propostas Técnicas estão em conformidade com o solicitado, a saber:

### **1. OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP**

Da documentação técnica apresentada, referente aos requisitos da qualificação técnica do Edital e seu Anexo I – Termo de Referência onde a Nota Técnica é obtida pela fórmula  $NT = ESP + CTE + CEE + ART + CCI + TAE$ . Esta comissão verificou os seguintes fatos:

- Item 8.7 – Quadro de Experiência por Área de Serviços Prestados (ESP): 60 pontos
- Item 8.8 – Quadro do Corpo Técnico da Empresa e da Banca Examinadora (CTE): 70 pontos.
- Item 8.9 – Quadro da Comparação de Experiência Especifica (CEE): 20 pontos.
- Item 8.10 – Quadro do Acervo do Responsável Técnico (ART): 30 pontos.
- Item 8.11 – Quadro da Comprovação de Candidatos Inscritos (CCI): 60 pontos.
- Item 8.12 – Quadro de Tempo de Atuação da Empresa no mercado (TAE): 15 pontos.

Dessa forma a empresa obteve **Nota Técnica 255 pontos.**

### **2. CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**

Da documentação técnica apresentada, referente aos requisitos da qualificação técnica do Edital e seu Anexo I – Termo de Referência onde a Nota Técnica é obtida pela fórmula  $NT = ESP + CTE + CEE + ART + CCI + TAE$ . Esta comissão verificou os seguintes fatos:

- Item 8.7 – Quadro de Experiência por Área de Serviços Prestados (ESP): 60 pontos
- Item 8.8 – Quadro do Corpo Técnico da Empresa e da Banca Examinadora (CTE): 60 pontos.
- Item 8.9 – Quadro da Comparação de Experiência Especifica (CEE): 10 pontos.
- Item 8.10 – Quadro do Acervo do Responsável Técnico (ART): 30 pontos.

Item 8.11 – Quadro da Comprovação de Candidatos Inscritos (CCI): 50 pontos.

Item 8.12 – Quadro de Tempo de Atuação da Empresa no mercado (TAE): 15 pontos.

Dessa forma a empresa obteve **Nota Técnica 225 pontos.**

Em, 01/02/2024



**Ellen Laís Silva de Jesus**  
Membro da Comissão Técnica



**Nadson da Costa Alves**  
Membro da Comissão Técnica



**Isabel Cristina dos Santos**  
Membro da Comissão Técnica